



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Logística

APÊNDICE 4: TERMO DE ENTREGA / SUBSTITUIÇÃO

Serviço de locação de veículos

*O Termo de Entrega/Substituição foi elaborado em atenção às previsões do item 2.4.2.13. e 2.4.2.13.2. do Termo de Referência, que refere-se exclusivamente à **pactuação de novos prazos de entrega.***

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Contrato nº:	
Contratada:	CNPJ:
Contratante:	
Fiscal(is) responsável(is):	Id. Funcional:
Tratativas realizadas: <i><abrange a justificativa pela Contratada e conclusão do veículo a ser fornecido (itens 2.4.2.12., 2.4.2.12.1. 2.4.2.12.2.></i>	Doc. SEI:
Anuência da Autoridade Competente: <i><item 2.4.2.12.2.></i>	Doc. SEI:
Data do recebimento/aceitação do pedido: <i><item 2.4.2.13.></i>	

2. ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO A SER FORNECIDO (na condição de usado)

Hipótese:	<input type="checkbox"/> Entrega Inicial					
	<input type="checkbox"/> Substituição	Motivo da necessidade de substituição:				
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	KM	ANO	COR	PLACA	QTD	APLICAÇÃO DA GLOSA <i>(item 5.7.8.)</i>
					TOTAL:	

3. ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO ORIGINALMENTE DEMANDADO PARA FORNECIMENTO

ID SIGA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	COR	PLACA <i>(na hipótese de substituição)</i>	QUANTIDADE
				TOTAL:

Por este instrumento, pactuamos o novo prazo de entrega de <xx dias úteis>, dos veículos a serem fornecidos na condição de 0 (zero) quilômetro, sendo estabelecida a data: <xx/xx/xxxx>.

Gestor do Contrato (Nome do usuário)

Cargo do usuário

ID

Fiscal Técnico 01 (Nome do usuário)

Cargo do usuário

ID

Fiscal Técnico 02 (Nome do usuário)

Cargo do usuário

ID

Preposto da Contratada (Nome do usuário)

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle da Silva Senise, Assistente**, em 01/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Martins Stumpf, Coordenadora**, em 01/03/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69423545** e o código CRC **7AF71955**.

Referência: Processo nº SEI-120001/000734/2024

SEI nº 69423545

Avenida Erasmo Braga, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000

Telefone: